

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES DA RECUPERAÇÃO  
JUDICIAL DAS EMPRESAS MARIAGRO LTDA – ME E CLAUDIO  
MORESCO DA COSTA – ME  
AUTOS Nº. 0012361-71.2021.8.16.0170  
1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TOLEDO, ESTADO DO PARANÁ  
1ª CONVOCAÇÃO – 20 DE SETEMBRO DE 2022**

No dia 20 (vinte) do mês de setembro de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 13:30 horas, no salão do júri do fórum da comarca de Toledo/PR, situado na Rua Almirante Barroso, n. 3202, Edifício do Fórum, Centro Cívico, CEP 85.900-020, na cidade de Toledo/PR, reuniram-se em Assembleia Geral de Credores ("AGC"), em Primeira Convocação, os credores das empresas MARIAGRO LTDA – ME e CLAUDIO MORESCO DA COSTA – ME, doravante denominadas "Recuperandas", designada nos autos de Recuperação Judicial de nº 0012361-71.2021.8.16.0170, em trâmite perante a 1ª Vara Cível da Comarca de Toledo/PR, para deliberarem, nos termos do artigo 35, I, alíneas "a" e "f" da Lei 11.101/2005 ("LRE"), sobre: (i) aprovação, rejeição ou modificação do plano de recuperação judicial ("PRJ") apresentado pelas Recuperandas no mov. 79.2 do processo; (ii) a constituição do Comitê de Credores, a escolha de seus membros e sua substituição; (iii) qualquer outra matéria que possa afetar os interesses dos credores, conforme convocação realizada por edital veiculado no Diário Eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no dia 28 (vinte e oito) de julho de 2022 (dois mil e vinte e dois), edição nº 3253, nos termos do art. 36 da LRE.

Os credores presentes, devidamente habilitados e em condições de votar, nos termos do art. 37, §§ 3º e 4º, da LRE, assinaram a lista de presença que segue em anexo e passa a fazer parte integrante desta ata.

Assumiu a presidência da AGC, nos termos do art. 37 da LRE, o Dr. Cleverson Marcel Colombo, inscrito na OAB/PR sob o nº 27.401, pessoa física responsável pela representação da Administradora Judicial ("AJ") Valor Consultores Associados Ltda. ("Valor"), na forma do art. 21, parágrafo único, da LRE, declarando aberta a AGC em 1ª Convocação.

Ato contínuo, a AJ convidou qualquer dos credores ou dos procuradores devidamente constituídos e presentes para secretariar a AGC. Como não houve aceitantes do convite, a AJ indicou como Secretária a Dra. Júlia Gaspar Silva, advogada, inscrita na OAB/PR sob o nº 114.599, na qualidade de auxiliar da AJ, o que foi aceito pelos credores presentes.


A AJ apresentou os membros da mesa composta pelo: (i) advogado das Recuperandas, Dr. Aguinaldo Ribeiro, OAB/PR nº 17.470, (ii) pela Secretária; e (iii) pelo representante da Administradora Judicial.

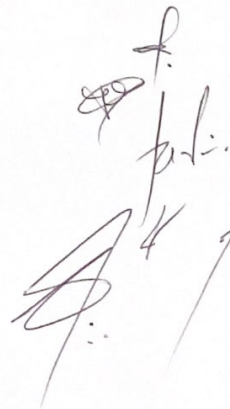
Na sequência, a AJ passou a fazer verificação dos credores presentes em condição de serem computados no quórum de instalação desta AGC, sendo constatada a presença de 01 (um) credor credenciado da Classe II – Garantia Real, cujo crédito soma 41% (quarenta e um por cento) dos créditos relacionadas na classe; a presença de 03 (três) credores credenciados da Classe III – Quirografários, cujos créditos somados representam 53% (cinquenta e três por cento) do total dos créditos relacionados na classe; e que da Classe IV – ME/EPP, não houve o credenciamento de credores para participar deste conclave.

Em observância ao disposto no art. 37, §2º, da LRE, foi declarada pela AJ a falta de quórum suficiente para instalação da AGC em 1ª Convocação, haja vista a ausência de credores suficientes na Classe II (Garantia Real) e IV (ME/EPP). Diante disso, Administradora Judicial advertiu os credores que: (i) a AGC será aberta e instalada em 2ª Convocação no dia 27 (vinte e sete) de setembro de 2022 (dois mil e vinte e dois), com início dos trabalhos às 13:30 horas, quando será realizada com a presença de qualquer número de credores; (ii) estão dispensados da apresentação de novos instrumentos de representação aqueles credores que já o fizeram para a 1ª Convocação; (iii) está reaberto o prazo para os demais credores apresentarem instrumentos de representação à AJ, nos termos do explicitado no edital de convocação da AGC, e também conforme previsto no art. 37, §4º da LRE. As habilitações poderão ser entregues no escritório da AJ (Avenida Duque de Caxias, nº 882, Edifício New Tower Plaza, Torre II, sala 603, CEP: 87020-025, na cidade de Maringá-PR) ou também via e-mail, no endereço eletrônico: contato@valorconsultores.com.br.

Depois de tudo, a Secretária promoveu a leitura desta Ata, que, aprovada por unanimidade entre os presentes, segue assinada por quem de direito, na forma do art. 37, §7º, da Lei nº 11.101/2005. Assim, a AJ declarou encerrados os trabalhos às 13:41 horas.

**Administradora Judicial:**

  
VALOR CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA.  
Cleverson Marcel Colombo, OAB/PR nº 27.401



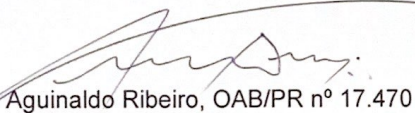


**Secretária:**



Júlia Gaspar Silva, OAB/PR nº 114.599

**Advogado das Recuperandas:**



Aguinaldo Ribeiro, OAB/PR nº 17.470

**Credores – Classe II (Garantia Real):**



BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A

Luiz Paulo Chispim Guaraná, OAB/PR 79.622

**Credores – Classe III (Quirografários):**



BANCO DO BRASIL

RICARDO LUIS BREMM, CPF 903.494.319-49



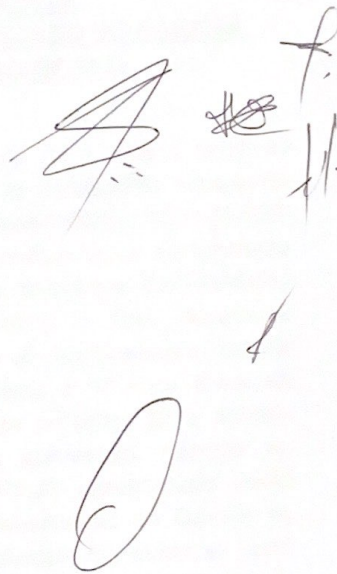
MCASSAB COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA

Talia Vitoria Silva de Andrad, OAB/PR 111.584



**Credores – Classe IV (ME/EPP)**

[Nenhum credor habilitado em condições de votar]

Handwritten signatures and marks, including a large stylized signature on the left, a smaller signature in the middle, and a circled mark at the bottom.